

Diário Oficial da União – Edição 188 – Seção 2 – p. 62

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 232/PGJM, de 2 de outubro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, Incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GILBERTO BARROS SANTOS, Assessor nível IV, Medalha-Prêmio, por haver cumprido mais de 50 (cinquenta) anos de relevantes serviços públicos, nos termos do Decreto nº 51.061, de 27/7/1961, complementado pelos Decretos nº 55.249, de 21/12/1964, nº 80.437, de 28/9/1977, e nº 86.027, de 27/5/1981.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 233/PGJM, de 2 de outubro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, Incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Conceder ao Doutor LUCIANO MOREIRA GORRILHAS, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Medalha-Prêmio, por haver cumprido mais de 50 (cinquenta) anos de relevantes serviços públicos, nos termos do Decreto nº 51.061, de 27/7/1961, complementado pelos Decretos nº 55.249, de 21/12/1964, nº 80.437, de 28/9/1977, e nº 86.027, de 27/5/1981.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 238/PGJM, de 2 de outubro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido nos Processos SEI nº 19.03.0000.0003218/2026-62 e nº 19.03.0003.0000123/2026-72, resolve:

Art. 1º Manter, por necessidade do serviço, em caráter excepcional, temporário e sem ônus para o Ministério Público Militar, o Dr. JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Procurador de Justiça Militar, em atuação na 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, com prejuízo de suas atribuições na unidade de promoção (PJM Porto Velho/RO).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 707/DG/SEC/MPM, de 1º de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 123/PGJM, de 3 de julho de 2026, resolve:

Designar a servidora GISSELE BARBOSA DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 1762-1, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle Processual, Código FC-3 (67826), em decorrência da dispensa da servidora Roberta de Lima Braga, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1769-8, dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente III, Código FC-3 (62889), ambas da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Portaria nº 708/DG/SEC/MPM, de 1º de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 123/PGJM, de 3 de julho de 2026, resolve:

Designar a servidora PATRICIA MARIA BRANDÃO PEREIRA GOMES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1858-9, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, Código FC-3 (62889), em decorrência da dispensa da servidora Gissele Barbosa de Oliveira Vieira dos Santos, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 1762-1, da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO
